



IMÓVEL. - Urbano constituído pelo "lote de terreno sob n. 33 (trinta e três), da quadra n. 03 (três)", do loteamento denominado "**RESIDENCIAL MONTANINI**", com a área de 379,50m² (trezentos e setenta e nove metros e cinquenta centímetros quadrados), localizado na Zona Especial de Interesse Ambiental ZEIA 12 desta cidade e Comarca de Três Lagoas/MS, dentro das seguintes medidas e confrontações: medindo de **Frente**: 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) para a Rua Adelaide Camerini; **Fundo**: 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) confrontando com o lote n. 02; **Lado Direito**: 30,00m (trinta metros) confrontando com o lote n. 34; **Lado Esquerdo**: 30,00m (trinta metros), confrontando com o lote n. 32. Lote este localizado a 15,00m (quinze metros) da Alameda RM-02, do lado Impar do logradouro. Memorial descritivo elaborado e assinado pelo Engenheiro Agrônomo Kennides Martins Batista, CREA/MS n. 7.891, guia de ART n. 11388966. **Registro anterior**: Matrícula n. 64.050, livro 02, deste Registro Imobiliário. **Proprietária**: **RESIDENCIAL MONTANINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 18.911.019/0001-55, registrado na JUCEMS sob n. 54201126731 em 02/09/2013, com sede na Avenida Antonio Trajano dos Santos, n. 1405, sala 01, Centro, nesta cidade de Três Lagoas/MS. Emolumentos: R\$ 18,00; FUNJECC 10%: R\$ 1,80; FUNJECC 3%: R\$ 0,54. Eu, Jefferson Edgar de Oliveira, digitei. Eu, Giovanni Gomes Roman, escrevente autorizado, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 16 de janeiro de 2014. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *[Assinatura]*

Av.01/M.67.261. -Prenotação: -183.255 em 12/09/2014.- **Cessão fiduciária.**- Pelo instrumento particular de abertura de crédito e financiamento para implantação de infraestrutura em loteamento com garantia hipotecária, cessão fiduciária de recebíveis imobiliários e outras avenças contrato n. 002.08.2014, que entre si celebram o Residencial Montanini Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda e a Rodobens Companhia Hipotecária, com força de escritura pública, nos termos do artigo 38 da Lei n. 9.514/97, em sua redação atual, datado de 26 de agosto de 2014, a **DEVEDORA: RESIDENCIAL MONTANINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n. 18.911.019/0001-55, com sede na Av. Antonio Trajano dos Santos, n. 1405, Sala 01, nesta cidade de Três Lagoas/MS, representada por **Fernando Montanini**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG n. 19.848.911-SSP/SP, inscrito no CPF n. 898.029.908-29, residente e domiciliado na Estância Jamaica, BR 158, Km 264, Zona rural, Três Lagoas/MS; **Obivaldo Peres de Andrade**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Rosângela Aparecida de Assis Andrade, brasileira, empresária, residentes e domiciliados na rua GV-2, quadra 10, lote 5, residencial Granville, Goiânia/GO e **André Luiz do Carmo**, brasileiro, administrador, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Cecília de Castro Carvalho Carmo, brasileira, pecuarista, residentes e domiciliados na rua Monjola, quadra B3, lote 10, Alphaville Flamboyant, Goiânia/GO, **cede fiduciariamente à credora RODOBENS COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 02.868.100/0001-60, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Murchid Homsí, n. 1275, 2º andar, na cidade de São José do Rio Preto/SP, representada por José Alceu Signorini, CPF 050.409.508-02, RG 13.687.718-SSP/SP e Flávio Borges Fortes, CPF 022.266.888-11, RG 8.783.506, doravante designada **CREDORA INTERVENIENTES FIADORES: Fernando Montanini**, já qualificado; **Três Lagoas Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob n. 17.833.227/0001-10, com sede na Avenida Napoli, n. 500, quadra QC 01, Sala 702, na cidade de Goiânia/GO, representada por **Obivaldo Peres de Andrade** e sua mulher **Rosângela Aparecida de Assis Andrade**; **André Luiz do Carmo** e sua mulher **Cecília de Castro Carvalho Carmo**, todos já qualificados, **todos os direitos creditórios resultantes da alienação das unidades dada em garantia do loteamento nos termos do art. 18 e seguintes da Lei 9.514/97**. Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 10% R\$ 4,40; FUNJECC 3% R\$ 1,32; FUNADEP 6% R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76. Selo digital n. AIE35211-122 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Eu, Jacqueline Yamaguti Ueda, escrevente autorizada, digitei. Eu, Giovanni Gomes Roman, escrevente autorizado, conferi. Dou fé. Três

Lagoas/MS, 25 de setembro de 2014. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. -

Maíra Flávia

| | | |
|------------------|-----|-------|
| EMOLUMENTOS...: | R\$ | 27,55 |
| FUNJECC 5%...: | R\$ | 1,45 |
| FUNJECC 10%...: | R\$ | 2,90 |
| FUNADEP 6%...: | R\$ | 1,74 |
| FUNDE-PGE 4%...: | R\$ | 1,16 |
| FEADMP 10%...: | R\$ | 2,90 |
| TOTAL.....: | R\$ | 37,70 |

CERTIFICO que apresente fotocópia confere com a matrícula original de n. 67261 e que, nos termos do disposto artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, tem valor de certidão. O referido é verdade e da fé. Três Lagoas, MS, em 25 de novembro de 2016. SELO nº AMW25537-574.

Jacqueline Yamaguti Ueda
Oficial do Registro / Substituto / Escrevente

Acesse o site <http://www.tjms.jus.br/colregedoria/selos/pesquisaseios.php> para visualizar a autenticidade desta certidão.

